

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Nona Sessão Ordinária**  
**25 – 29 de Junho de 2006**  
**Banjul, Gâmbia**

**EX.CL/291 (IX)**

**NOTA INFORMATIVA SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS**  
**DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM 2007**

**NOTA INFORMATIVA SOBRE A ELEIÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM 2007**

**I. INTRODUÇÃO**

1. A presente Nota Informativa tem por objectivo permitir o Conselho analisar atempadamente a via a seguir a respeito da eleição dos membros da Comissão, prevista a ter lugar em Julho de 2007 e, se necessário, decidir sobre a nomeação de um júri ministerial, tal como enunciado no Artigo 14 dos Estatutos da Comissão.

2. É de recordar que, em Julho de 2003, em Maputo, Moçambique, as Terceiras Sessões da Conferência e do Conselho Executivo elegeram os membros da Comissão<sup>1</sup>, para um mandato de quatro (4) anos, em conformidade com o Artigo 40 do Regulamento da Conferência. O mandato dos actuais membros da Comissão termina em Julho de 2007, e são elegíveis para reeleição para mais um (1) mandato final de quatro (4) anos<sup>2</sup>.

3. As modalidades para a eleição dos membros da Comissão baseiam-se nas disposições do Acto Constitutivo, o Regulamento Interno da Conferência e do Conselho Executivo, bem como os Estatutos da Comissão.

**II. SELECÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

4. De acordo com os Artigos 13 e 16 dos Estatutos da Comissão da União Africana, as candidaturas para as funções dos membros da Comissão deverão ser postas a circular pelos Estados-membros pelo menos três (3) meses antes das eleições.

5. O Artigo 13 refere-se à fase de pré-eleição<sup>3</sup> ao nível regional, no qual cada região determina as suas próprias modalidades e deverá designar dois (2) cidadãos para cada pasta, dos quais um (1) deve ser mulher. Os candidatos seleccionados através desse processo formam, no entanto, parte do elenco continental, sem quaisquer prejuízos às disposições do Artigo 6(2) dos Estatutos<sup>4</sup>. Estes candidatos seleccionados são, portanto, submetidos a um júri ministerial, tal como estipulado no Artigo 14 dos Estatutos. O júri é auxiliado por uma equipa de consultores que se encarregará da selecção.

6. Para a primeira eleição dos Comissários, realizada em Julho de 2003, criou-se um júri para a realização das tarefas estipuladas no Artigo 14 dos Estatutos. O júri fez a selecção dos candidatos, tendo proposto ao Conselho as modalidades do

---

<sup>1</sup> Nos termos do Artigo 2 dos Estatutos da Comissão, esta deverá ser constituída por dez (10) membros, integrando um Presidente, o Vice-presidente e oito (8) Comissários.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 10(1) dos Estatutos, todos os membros da comissão podem servir por um período de oito (8) anos.

<sup>3</sup> Em conformidade com o Artigo 13 dos Estatutos da Comissão, o Artigo 6 do Regulamento Interno da Conferência e o Artigo 37 do Regulamento Interno do Conselho Executivo.

<sup>4</sup> As regiões que nomeiam o Presidente e o Vice-presidente, respectivamente, têm cada uma o direito a um (1) Comissário, enquanto que as restantes regiões são representadas por dois (2) Comissários cada.

processo eleitoral. Na realização desta tarefa, o júri constatou que o processo, tal como previsto pelo Regulamento, foi fastidioso, embaraçoso e extremamente moroso, tendo em consideração o método aplicável de nomeação de candidaturas, a pré-selecção, a selecção e eleição dos membros da Comissão.

### **III. RECOMENDAÇÕES**

7. Tendo em consideração o facto que as eleições dos membros da Comissão estão previstas a ter lugar em Julho de 2007 e que, em conformidade com o Artigo 14 dos Estatutos, é necessário que seja estabelecido um processo de selecção central.

8. Nesta conformidade, o Conselho Executivo deverá instituir um júri ministerial constituído por dois (2) representantes de cada região e desenvolver modalidades e procedimentos para a selecção dos membros para a Comissão, e submeter um relatório a respeito, à próxima sessão do Conselho Executivo, para consideração.

2006

# Information note on elections of members of the commission of the African Union (2007)

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4175>

*Downloaded from African Union Common Repository*